



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0005/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2171, de 13 de outubro de 2010, que trata do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Votorantim, e alteração da Lei Complementar nº 9, de 19 de julho de 2017.

Analizando o projeto, o **Parecer nº 53/2025 da Procuradora Jurídica Drª Laudicéia Nogueira Soares** e o **Parecer da Comissão de Justiça**, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de julho 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro